



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete da Deputada **CHRIS TONIETTO – PL/RJ**

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2023**  
(Da Sra. Deputada **CHRIS TONIETTO e OUTROS**)

Apresentação: 30/05/2023 20:32:51.407 - MESA

**RIC n.1575/2023**

Solicita informações ao Ministro das Relações Exteriores, Senhor Mauro Vieira, acerca do preenchimento dos requisitos pelo Senhor Jorge Vianna para nomeação ao cargo de presidente da Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (Apex).

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no §2º do art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que sejam solicitadas informações ao Ministro das Relações Exteriores, Senhor Mauro Vieira, acerca do preenchimento dos requisitos pelo Senhor Jorge Vianna para nomeação ao cargo de presidente da Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (Apex).

Considerando as notícias amplamente divulgadas no sentido de que o senhor Jorge Vianna, empossado no cargo de presidente da Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (Apex), supostamente não preencheria pré-requisito estabelecido pelo Estatuto da Apex para exercício das funções<sup>1</sup>, qual seja, fluência ou nível avançado no idioma inglês<sup>2</sup>, convém questionar o que segue:

- 1) O Ministério das Relações Exteriores é capaz de esclarecer as razões para a nomeação do Senhor Jorge Vianna para o cargo de presidente da Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos mesmo supostamente sem preencher todos os pré-requisitos estabelecidos pelo Estatuto da Apex? Quais critérios fundamentaram a escolha do Senhor Jorge Vianna para o cargo?
- 2) O Ministério seria capaz, ainda, de esclarecer a alteração que supostamente teria sido realizada no Estatuto da Apex em 22/03/2023 pelo Senhor Jorge Vianna, então presidente da Apex, a fim de facilitar a sua nomeação e permanência no cargo?

1 Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/justica/noticia/2023-05/justica-anula-posse-do-presidente-da-apex#:~:text=A%20Justi%C3%A7a%20Federal%20em%20Bras%C3%ADlia,Vara%20Federal%20no%20Distrito%20Federal>. Acesso: 24/05/2023.

2 Art. 23, §4º, "IV", do Estatuto da APEX: "Fluência ou nível avançado no idioma inglês, comprovados por meio de Certificado de Proficiência ou Certificado de Conclusão de Curso de Inglês - Nível Avançado ou de experiência internacional (residência, trabalho ou estudo) por período mínimo de 1 (um) ano ou de experiência profissional no Brasil, de no mínimo 2 (dois) anos, que tenha exigido o conhecimento e a utilização do idioma no desempenho das atribuições". Disponível em: <https://static.poder360.com.br/2023/04/Estatuto-Social-Apex-Brasil.pdf> – Acesso: 24/05/2023.





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete da Deputada **CHRIS TONIETTO – PL/RJ**

Apresentação: 30/05/2023 20:32:51.407 - MESA

RIC n.1575/2023

3) O Senhor Jorge Vianna cumpre com as exigências e vedações preestabelecidas pelo Estatuto da Apex, antes de sua alteração, para que esteja apto a ocupar o cargo? Se sim, pode-se listá-las e descrever o cumprimento de cada uma delas por parte do então presidente da Apex?

### **JUSTIFICAÇÃO**

O presente requerimento de informação visa esclarecer pontos importantes sobre a nomeação do Senhor Jorge Vianna para o cargo de presidente da Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (Apex).

Notícias amplamente divulgadas pela imprensa dão conta de que “*o presidente da Apex Brasil (Agência de Promoção de Exportações do Brasil), Jorge Viana (PT-AC), revogou um artigo do estatuto do órgão que determinava a obrigatoriedade de falar inglês fluente para o cargo de chefia do órgão (...) Segundo o Estadão, Jorge Viana não fala inglês fluentemente. A mudança no estatuto foi realizada em 22 de março. Dessa forma, ele teria ocupado o cargo de forma irregular por 3 meses (...) Depois da mudança, o inglês tornou-se recomendável, mas não obrigatório (...)*”.<sup>3</sup>

Se confirmados os fatos, restará evidenciada grave violação ao princípio da moralidade na Administração Pública, insculpidos no art. 37, *caput*, da Constituição Federal. Isto porque, consoante as lições Maurice Hauriou, em *Direito Administrativo* (2017): Maria Sylvia Zanella Di Pietro, a moralidade administrativa é

“*o conjunto de regras de conduta tiradas da disciplina interior da Administração’; implica saber distinguir não só o bem e o mal, o legal e o ilegal, o justo e o injusto, o conveniente e o inconveniente, mas também o honesto e o desonesto; há uma moral institucional, contida na lei, imposta pelo Poder Legislativo, e há a moral administrativa, que é imposta de dentro e vigora no próprio ambiente institucional e condiciona a utilização de qualquer poder jurídico, mesmo o discricionário’’.*

Inconverte que alterar pré-requisito para ocupação de cargo quando já nomeado e permanecer, durante três meses, irregularmente à frente de pasta tão relevante é, no mínimo, conduta desabonadora. Notadamente, viola a moralidade a mudança das “regras do jogo” quando já em curso.

<sup>3</sup> Disponível em: <https://www.poder360.com.br/governo/jorge-viana-altera-estatuto-da-apex-para-se-manter-no-cargo/> – Acesso: 24/05/2023.



\* C 0 2 3 2 9 5 4 7 9 3 3 0 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete da Deputada **CHRIS TONIETTO – PL/RJ**

Desta forma, o pedido de informações se justifica, a fim de que seja possível lançar a verdade sobre os fatos, além de melhor esclarecer as razões para eventuais violações de princípios do Direito Administrativo cabalmente expressos na Constituição Federal.

Como representantes do povo, é dever dos membros desta Casa zelar pela transparência e pelos direitos dos cidadãos.

Sendo assim, submetemos este requerimento, a fim de que sejam sanadas as dúvidas a respeito do preenchimento dos requisitos pelo Senhor Jorge Vianna para nomeação ao cargo de presidente da Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (Apex).

Sala das Sessões, 30 de maio de 2023.

Deputada **CHRIS TONIETTO**  
PL/RJ



\* C D 2 3 2 9 5 4 7 9 3 3 0 0 \*



## Requerimento de Informação (Da Sra. Chris Tonietto)

Solicita informações ao Ministro das Relações Exteriores, Senhor Mauro Vieira, acerca do preenchimento dos requisitos pelo Senhor Jorge Vianna para nomeação ao cargo de presidente da Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (Apex).

Assinaram eletronicamente o documento CD232954793300, nesta ordem:

- 1 Dep. Chris Tonietto (PL/RJ)
- 2 Dep. Capitão Alberto Neto (PL/AM)

